



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Concursos Públicos	2
Edital - Retificação	2
Licitações e Contratos	4
Ato de Contratação Direta	4
Extratos de Contratos	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhaltinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Telefone: (11) 4018-4286

Celular:

E-mail: secretaria@camarapinhaltinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.camarapinhaltinho.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Telefone: (11) 4018-4310

Celular:

E-mail: gabinete@pinhaltinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.pinhaltinho.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Concursos Públicos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO-SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Pinhalzinho**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02** do Concurso Público nº 02/2024, conforme segue:

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVA E DISCURSIVA)

Leia-se como segue e não como constou:

6.16. No caso de candidata lactante, serão aplicadas as regras previstas na Lei Federal nº 13.872/19, cujo tempo despendido na amamentação de filhos de até 06 (seis) meses, será compensado durante a realização da prova.

6.16.1. A candidata lactante poderá ausentar-se da sala de prova, acompanhada de uma fiscal, nos horários de amamentação, consistente a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

NO CAPÍTULO 11. DA NOMEAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

11.4. A convocação para posse será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial **www.pinhalzinho.sp.gov.br**, bem como por uma das seguintes formas: carta com AR e/ou telefonema e/ou e-mail, devendo o candidato apresentar-se ao **Município de Pinhalzinho** no prazo estabelecido.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2024 do Município de Pinhalzinho/SP.

Pinhalzinho, 12 de março de 2024.

PAULO ROGÈRIO PEREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Concursos Públicos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO-SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Pinhalzinho**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03** do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.16. No caso de candidata lactante, serão aplicadas as regras previstas na Lei Federal nº 13.872/19, cujo tempo despendido na amamentação de filhos de até 06 (seis) meses, será compensado durante a realização da prova.
6.16.1. A candidata lactante poderá ausentar-se da sala de prova, acompanhada de uma fiscal, nos horários de amamentação, consistente a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

NO CAPÍTULO 12. DA NOMEAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

12.4. A convocação para posse será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial **www.pinhalzinho.sp.gov.br**, bem como por uma das seguintes formas: carta com AR e/ou telefonema e/ou e-mail, devendo o candidato apresentar-se ao **Município de Pinhalzinho** no prazo estabelecido.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024 do Município de Pinhalzinho/SP.

Pinhalzinho, 12 de março de 2024.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Ato de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA: P.A. Nº: 0347/2024 - ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº.08/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR BIPAP PARA PACIENTE COM ADENOCARCINOMA DE SIGMOIDE, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pinhalzinho e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR BIPAP PARA PACIENTE COM ADENOCARCINOMA DE SIGMOIDE**.

Considerando a escolha da empresa **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA**, CNPJ n. 13.134.213/0001-58 porque apresentou o menor preço.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa **ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA**, CNPJ n. 13.134.213/0001-58, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contratação através de Nota de Empenho e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pinhalzinho, 11 de Março de 2024.

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro – Pinhalzinho/SP – Fone (11) 4018-4310



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Edição nº 768
Ano 2024
Página 5 de 9

www.pinhaltinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

GABINETE DO PREFEITO

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro – Pinhalzinho/SP – Fone (11) 4018-4310



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.pinhaltinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo 1 – Prazo

Contrato nº 05/2023

Processo administrativo N° 016/2023

Modalidade Licitatória: Credenciamento nº 01/2023

Contratante: Município de Pinhalzinho

Contratada: Bruna Fagundes Moreira Martins Laboratório de Análises Clínicas

CNPJ: 19.381.651/0001-05

Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Pinhalzinho/SP

Valor do contrato: R\$ 300.000,00

Data da assinatura: 26/02/2024

Prazo de prorrogação contratual: 12 meses (de 29/02/2024 a 28/02/2025)

Ass: p/ Contratante: Paulo Rogério Pereira

Ass: p/ Contratada: Bruna Fagundes Moreira Martins



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo 1 – Prazo

Contrato nº 06/2023

Processo administrativo N° 016/2023

Modalidade Licitatória: Credenciamento nº 01/2023

Contratante: Município de Pinhalzinho

Contratada: CEDIC – Centro Especializado em Diagnósticos Clínicos Ltda

CNPJ: 00.832.591/0001-63

Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Pinhalzinho/SP

Valor do contrato: R\$ 300.000,00

Data da assinatura: 26/02/2024

Prazo de prorrogação contratual: 12 meses (de 29/02/2024 a 28/02/2025)

Ass: p/ Contratante: Paulo Rogério Pereira

Ass: p/ Contratada: Renato Franco Mariani



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo 1 – Prazo

Contrato nº 61/2023

Processo administrativo Nº 174/2022

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial nº 43/2022

Contratante: Município de Pinhalzinho

Contratada: Cintra e Leme Comércio de Combustíveis Ltda

CNPJ: 54.736.830/0001-00

Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de aquisição de combustíveis e reagentes

Valor do contrato: R\$ 293.520,00

Data da assinatura: 26/02/2024

Prazo de prorrogação contratual: 60 dias (de 27/02/2024 a 26/04/2024)

Ass: p/ Contratante: Paulo Rogério Pereira

Ass: p/ Contratada: Amador Bueno



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo 1 – Prazo

Contrato nº 62/2023

Processo administrativo Nº 174/2022

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial nº 43/2022

Contratante: Município de Pinhalzinho

Contratada: Auto Posto Irmãos Franco Ltda

CNPJ: 56.760.143/0001-56

Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de aquisição de combustíveis e reagentes

Valor do contrato: R\$ 86.080,00

Data da assinatura: 26/02/2024

Prazo de prorrogação contratual: 60 dias (de 27/02/2024 a 26/04/2024)

Ass: p/ Contratante: Paulo Rogério Pereira

Ass: p/ Contratada: Alexandre Marcel Franco